

# política industrial

acompanhamento e análise

| AGOSTO 2005 |

26

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

## **Governo Federal**

### **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro** – Paulo Bernardo Silva

**Secretário-Executivo** – João Bernardo de Azevedo Bringel

## **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### **Presidente**

Glauco Arbix

#### **Diretora de Estudos Sociais**

Anna Maria T. Medeiros Peliano

#### **Diretora de Administração e Finanças**

Cinara Maria Fonseca de Lima

#### **Diretor de Estudos Setoriais**

João Alberto de Negri

#### **Diretor de Cooperação e Desenvolvimento**

Luiz Henrique Proença Soares

#### **Diretor de Estudos Regionais e Urbanos**

Marcelo Piancastelli de Siqueira

#### **Diretor de Estudos Macroeconômicos**

Paulo Mansur Levy

#### **Chefe de Gabinete**

Persio Marco Antonio Davison

#### **Assessor-Chefe de Comunicação**

Murilo Lôbo

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

## **Boletim de Política Industrial**

### **Diretoria de Estudos Setoriais**

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação de responsabilidade do Grupo de Acompanhamento de Política Industrial (Gapi) da Diretoria de Estudos Setoriais (Diset) do Ipea, atualmente coordenado por Luiz Dias Bahia.

#### **Colaboradores**

Bruno César Pino Oliveira de Araújo

Carlos Alvares da Silva Campos Neto

Francisco Eduardo de Luna A. Santos

Frederico Andrade Tomich

Gilberto Hollauer

João Alberto De Negri

Luciana Acioly da Silva

Luís Cláudio Kubota

Luiz Dias Bahia

Sérvulo Vicente Moreira

Marco Aurélio Alves Mendonça

As opiniões emitidas, nesta publicação, são de exclusiva e de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# SUMÁRIO

1 CONJUNTURA DA INDÚSTRIA	5
2 MEDIDAS DE POLÍTICA	12
3 TÓPICOS ESPECIAIS	24

Obs.: Este é o último número do Boletim de Política Industrial no formato atual e com periodicidade quadrimestral.



# 1 CONJUNTURA DA INDÚSTRIA

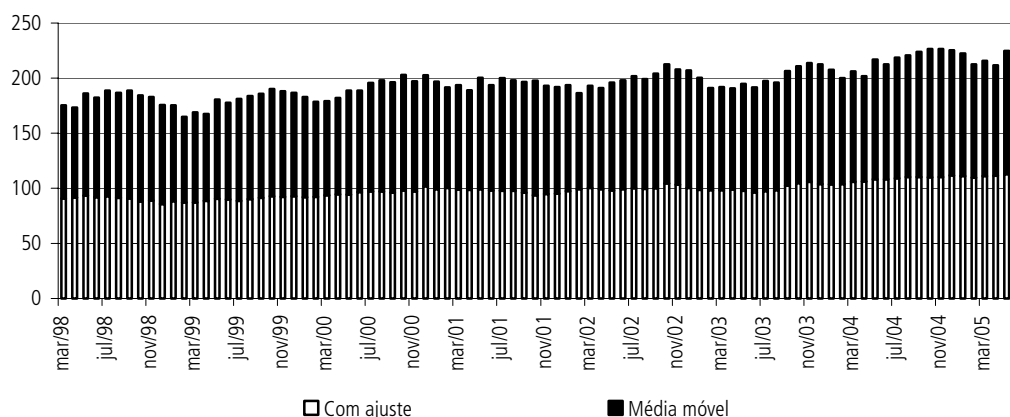
## 1.1 Nível de atividade industrial

Em abril de 2005 a indústria em geral teve um crescimento em relação ao mês anterior (com ajuste sazonal) de 0,13%, ou seja, na prática não cresceu nem decresceu. No mesmo mês, a indústria extrativa cresceu 8,02 % em relação ao mês anterior e a indústria de transformação retraiu 0,33% (ambas com ajuste sazonal). Os setores da indústria de transformação que mais se retraíram em abril foram os seguintes: equipamentos de instrumentação médico-hospitalar etc. (-8,35%); bebidas (-4,97%); e farmacêutica (-5,32%). Esta distribuição setorial de desempenho sinaliza que os setores da indústria de transformação responsáveis pela retração não são os mais importantes em termos de encadeamento intersetorial. Em razão de tal fato concluiu-se que, em abril de 2005, não se podia esperar uma reversão do presente ciclo de crescimento da indústria.

Em maio de 2005 a indústria em geral apresentou um crescimento em relação ao mês anterior (com ajuste sazonal) de 1,34%, isto é, corroborando a análise do parágrafo anterior, voltou a crescer. No mesmo mês, a indústria extrativa cresceu 1,84% e a indústria de transformação cresceu 1,14% (ambas com ajuste sazonal). Os setores que mais se retraíram foram os seguintes: perfumaria etc. (-6,87%); metalurgia básica (-4,69%); e alimentos (-3,70%). Novamente, os setores de maior retração não apresentam encadeamentos intersetoriais suficientemente fortes para indicar uma retração endógena do ciclo de crescimento iniciado em meados de 2003.

Em junho de 2005, a indústria em geral voltou a apresentar um crescimento em relação ao mês anterior (com ajuste sazonal) de 1,61%, ou seja, mais uma vez corroborando a análise citada anteriormente. No mesmo mês a indústria extrativa cresceu 0,24% e a de transformação 1,49% (ambas com ajuste sazonal). Os setores que mais se retraíram foram os seguintes: refino de petróleo e álcool (-2,67%), principalmente por causa do álcool; outros produtos químicos (-2,05%); e celulose, papel e produtos de papel (-0,40%). Nota-se que o diagnóstico continua a ser os setores que se retraem (com ajuste sazonal) pouco relevantes sob o aspecto de encadeamento intersetorial, e mais: são retrações de menor valor absoluto que nos dois meses anteriores.

GRÁFICO 1  
**Índice de produção física na indústria geral**  
(Média de 2002=100)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## 1.2 Emprego e folha de pagamento

O emprego na indústria brasileira (medido pelo índice de Pessoal Ocupado com ajuste sazonal) tem se mantido relativamente inalterado desde janeiro de 2005. De fato, sua variação mensal em relação ao mês imediatamente anterior desde janeiro tem sido a seguinte: 0,26% (janeiro); -0,15% (fevereiro); -0,23% (março); 0,59% (abril); -0,01% (maio); e -0,61% (junho). Nota-se que fora os meses de variação muito próxima de nula, o crescimento ligeiramente maior de abril foi compensado pela retração ligeiramente inferior de junho. Comparando com 2004, esse desempenho de janeiro a junho tem sido muito semelhante, apesar de em 2004 apenas abril ter apresentado uma pequena retração.

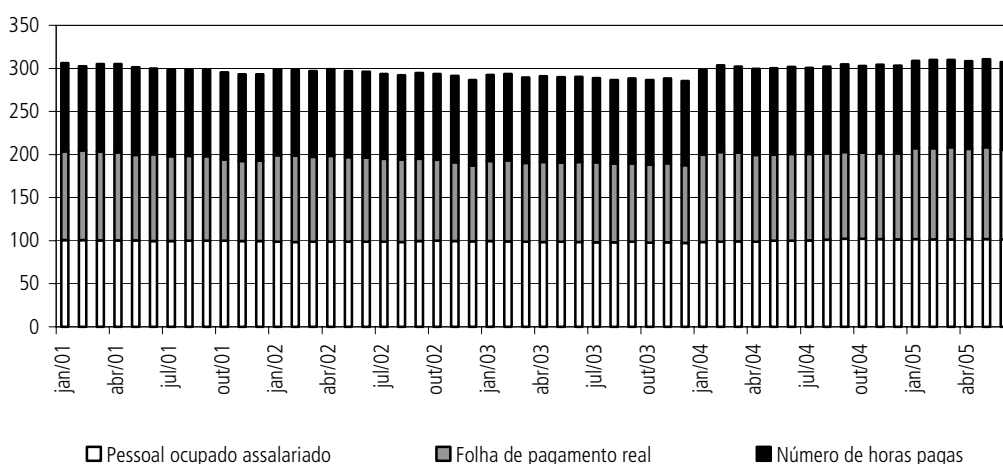
O indicador de horas trabalhadas na indústria brasileira, também com ajuste sazonal, não tem apresentado em 2005 variações mensais muito significativas, o que indica uma certa manutenção do nível de atividade. As variações mensais em relação ao mês anterior são as seguintes: -0,83% (janeiro); 1,24% (fevereiro); -1,07% (março); 0,43% (abril); 0,20% (maio); e -0,24% (junho). Comparando os meses entre si, os valores parecem compensar-se. De fato, fora variações mensais pouco significativas, o crescimento relativo de fevereiro foi compensado pela retração de janeiro e de março. Entretanto, esse desempenho, comparado com os mesmos meses de 2004, é ligeiramente inferior.

O poder aquisitivo dos trabalhadores da indústria brasileira, ao contrário dos desempenhos relativamente modestos dos índices anteriores, tem mostrado, comparando as variações mensais da Folha de Pagamento Real, um saldo ligeiramente positivo. De fato, os valores de variação mensal em relação ao mês anterior com ajuste sazonal são: 6,00% (janeiro); 0,08% (fevereiro); 1,32% (março); -2,47% (abril); 2,03% (maio); e -2,36% (junho). Tal desempenho parece refletir o controle inflacionário implantado pelo Banco Central.

GRÁFICO 2

### Índices de desempenho – mercado de trabalho na indústria geral

(Com ajuste sazonal – janeiro de 2001 = 100)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## 1.3 Investimento e financiamento

O ingresso de investimentos estrangeiros diretos no Brasil totalizou U\$\$ 10,6 bilhões até o mês de julho ante os U\$\$ 5,6 bilhões obtidos no mesmo período do ano passado.

No que se refere ao ingresso em participação de capital o volume chegou a US\$ 11,075 bilhões, o que representa um aumento de 61,8% em relação ao período anterior. A tabela 1 a seguir apresenta os valores para cada setor da economia.

TABELA 1

**Ingresso de investimentos estrangeiros em participação de capital por setor no período de janeiro a julho de 2004 e 2005**

Setor	Janeiro – julho 2005 (US\$ milhões)		Janeiro – julho 2004 (US\$ milhões)	
	Volume	Participação (%)	Volume	Participação (%)
Agricultura	443	4,0	479	7,0
Indústria	4.090	36,9	2.352	34,4
Serviços	6.542	59,1	4.012	58,6
Total	11.075	100	6.843	100

Fonte: Banco Central do Brasil (Bacen).

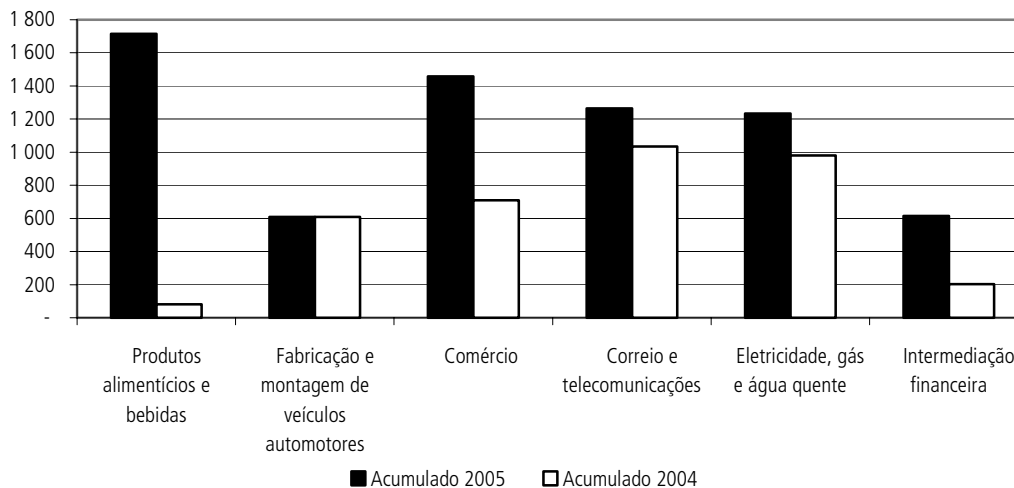
Cabe destacar a queda expressiva na participação em agricultura compensada pelo aumento dos investimentos no setor industrial e de serviços.

Por um lado, há sinais de desaceleração da economia. Os desembolsos totais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até julho/2005 apresentaram crescimento de 16%, totalizando R\$ 24,5 bilhões. A meta de crescimento de 20% em relação ao período anterior, porém, não foi atingida. Para o setor foram disponibilizados R\$ 11,7 bilhões – crescimento de 39% em relação ao período anterior. Destacaram-se os setores de metalurgia, mecânica e material de transporte.

GRÁFICO 3

**Ingresso de Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) nos seis setores de maior captação de janeiro a julho de 2004 e 2005**

(Em US\$ milhões)



Fonte: Banco Central do Brasil (Bacen).

#### 1.4 Desempenho externo

As exportações brasileiras apresentaram uma evolução positiva no primeiro semestre a despeito da apreciação do Real. Os índices de preço e *quantum* calculados pela Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex) apresentam variação positiva de 11,1% e 15,5%, respectivamente, no acumulado de 12 meses até junho de 2005.

Comparando-se os dados de junho de 2004 com junho de 2005, observa-se uma redução de 0,2% no índice de *quantum* e um aumento de 9,5% no índice de preços.

Tomando-se como referência o acumulado no primeiro semestre de 2005, os 20 principais itens responsáveis por 49,46% do valor exportado no período, apenas soja e farelo de soja não apresentaram aumentos de preços médios em relação ao primeiro semestre de 2004. Dentre esses produtos, os maiores aumentos de preços médios ocorreram para aparelhos transmissores ou receptores e componentes (177,83%); ferro fundido em bruto (77,58%); produtos laminados planos de ferro e aço (67,80%); café cru em grão (53,98%); produtos semimanufaturados de ferro ou aço (50,27%); minérios de ferro e seus concentrados (33,40%); açúcar de cana em bruto (29,57%); óleos brutos de petróleo (27,42%); açúcar refinado (26,22%); e calçados, suas partes e componentes (18,46%).

O minério de ferro aumentou a quantidade exportada em 10,77%, ampliando a participação deste produto no valor exportado acumulado no primeiro semestre de 2005 de 4,80% para 5,73%. Ferro fundido em bruto teve aumento de 58,66% na quantidade exportada. Mesmo os produtos laminados planos de ferro e aço, que apresentaram redução da quantidade em 25,04%, tiveram elevação do valor total exportado em razão do aumento de preços.

Listando-se os 50 principais produtos da pauta de exportação do primeiro semestre de 2005, que respondem por 72,60% do valor exportado no período, apenas 5 não apresentaram aumentos de preços médios em relação ao primeiro semestre de 2004 – além de soja e farelo de soja, aparecem óleo de soja em bruto, suco de laranja congelado e madeira compensada ou contraplacada e semelhantes.

Para exemplificar a importância do aumento dos preços na evolução das exportações, um exercício simples de valorar as quantidades exportadas no primeiro semestre de 2005, pelos preços médios do primeiro semestre de 2004, mostra que, considerando-se os 20 principais produtos, as variações de preços teriam sido responsáveis pelo aumento de US\$ 3,615 bilhões do valor exportado desses produtos entre os primeiros semestres desses anos. Se forem considerados os 50 principais produtos, essa diferença, em virtude da variação dos preços, atingiria US\$ 5,299 bilhões. No primeiro semestre de 2004 foram exportados US\$ 43,306 bilhões e no mesmo período de 2005 esse número foi aumentado em US\$ 10,370 bilhões. Os valores apresentados evidenciam a importância da evolução dos preços para o crescimento do valor exportado.

Os números da balança comercial mostram uma boa receptividade do mercado internacional pelos principais produtos exportados pelo país, com aumentos de preços, que, em muitos casos, superam amplamente a valorização da moeda nacional ante o dólar norte-americano. Como resultado, verifica-se a evolução bastante favorável das exportações nesse primeiro semestre de 2005, mesmo com a taxa de câmbio efetiva real<sup>1</sup> mostrando uma valorização da moeda nacional de 23,23% entre junho de 2004 e junho de 2005.

---

1. Taxa de câmbio – efetiva real – IPA-OG – exportações – índice (média 2000 = 100). Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).



No entanto, o índice de rentabilidade das exportações calculado pela Funcex apresenta uma variação negativa de 19,8% nesse mesmo período. Notícias veiculadas nos principais jornais de negócios do país, nos últimos meses, demonstram uma situação desfavorável para a continuidade das exportações de alguns setores (como móveis, calçados, automóveis, máquinas agrícolas e autopeças) em consequência da valorização do Real perante o dólar norte-americano. As variações dos preços dos produtos desses setores no mercado internacional não foram capazes de compensar a evolução desfavorável do câmbio para os exportadores, o que resultou em uma redução da rentabilidade das exportações. Algumas empresas já estariam evitando renovar contratos de exportação quando não conseguem negociar aumentos de preços, ou não estariam procurando por novos contratos. Importantes indústrias automobilísticas informam redução dos pedidos externos em função do aumento de preço praticado para compensar perdas decorrentes da valorização da moeda nacional.

Observando-se os resultados da balança comercial como um todo, não há indícios de evolução desfavorável das exportações num futuro próximo, dado que o mercado mundial continua demandando os principais produtos da pauta brasileira em quantidades e a preços acima dos verificados em períodos recentes. Mas parece haver sinais de que a valorização cambial já traz problemas para setores específicos e, para estes setores, a evolução das exportações e da atividade produtiva pode ter uma trajetória desfavorável à manutenção do câmbio nos níveis atuais.

Ainda não parece haver um efeito claro do câmbio nos números divulgados das exportações dos setores mais suscetíveis à valorização da moeda nacional. Isso pode estar relacionado a uma certa inércia das exportações com relação ao câmbio, derivada da existência de contratos que impedem o crescimento ou a redução imediata do fluxo das vendas. Além disso, a presença das empresas nacionais nos mercados externos é conquistada com custos não desprezíveis, o que levaria os empresários a evitar perder mercados conquistados em razão de uma conjuntura desfavorável que pode ser revertida num prazo suportável pela empresa. Porém há empresas de menor porte que teriam dificuldades de manter operações de exportação com rentabilidade negativa, ainda que por períodos não muito longos.

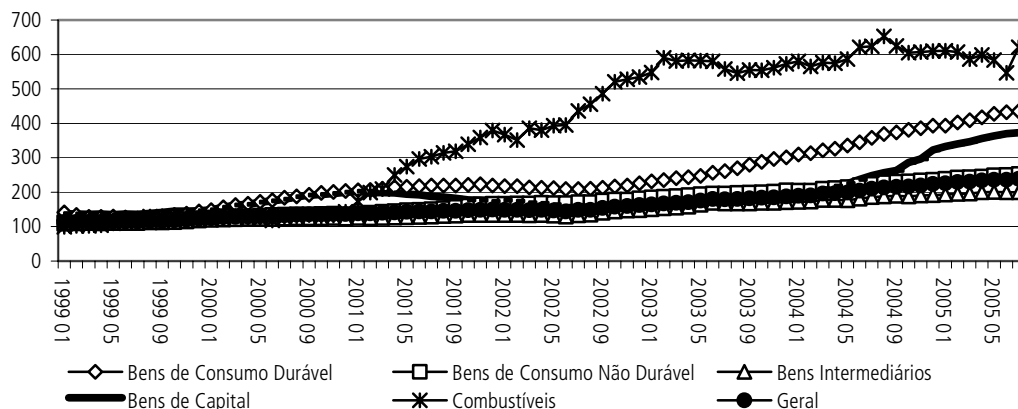
Essas informações servem como alerta para um monitoramento mais acurado do comportamento das exportações desses setores mais atingidos pela valorização cambial, de modo que medidas de política, que possam minimizar os efeitos negativos da variável câmbio, sejam consideradas antes que os resultados comerciais deterioresem-se a ponto de comprometer a sobrevivência das empresas voltadas para o mercado externo.

Entre os produtos mais importados da agroindústria, destacam-se os produtos lácteos e ovos de aves (crescimento de 74,65% no acumulado até junho de 2005 contra 2004). Entre as matérias-primas, chama a atenção o crescimento de importação de couros, peles e peles finas, sem curtir (122,61%). Entre os manufaturados, destacam-se a forte importação de ferro e aço (63,57%) e as manufaturas de borracha (46,04%). A importação de bens de capital para a indústria também tem sido intensa em 2005, comparada com o ano de 2004 (que foi um bom ano): máquinas especiais para a indústria, suas partes e peças (42,50%); e, máquinas e equipamentos industriais diversos, suas partes e peças (47,77%).

As importações que se refletiram em desempenhos pouco estimulantes da produção interna brasileira, foram as do complexo têxtil, tais como: artigos de viagem, bolsas e outros artigos semelhantes (69,85%); vestuário e seus acessórios (52,99%); e calçados (58,75%).

GRÁFICO 4  
Índice de *quantum* exportado por categoria de uso

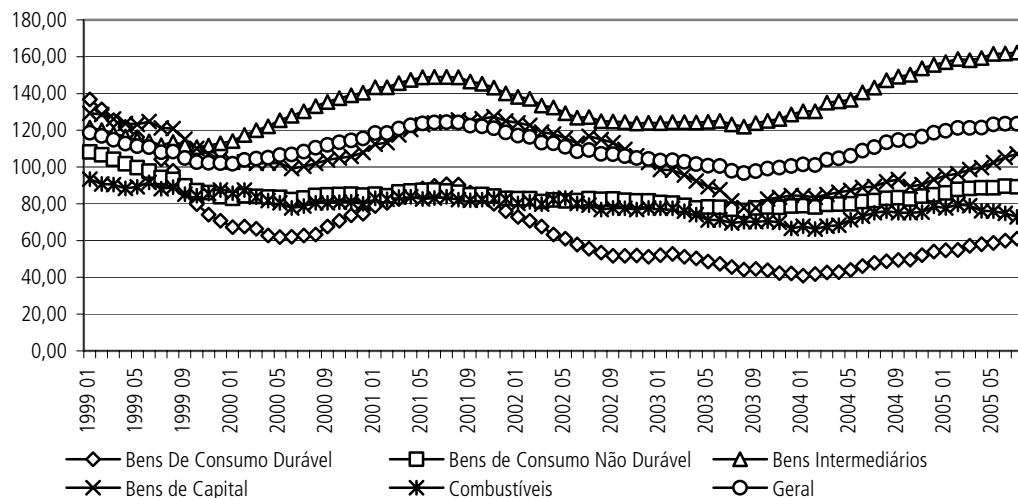
(Média móvel dos últimos 12 meses – média 1996 = 100)



Fonte: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex).

GRÁFICO 5  
Índice de *quantum* importado por categorias de uso

(Média móvel dos últimos 12 meses – média 1996 = 100)



Fonte: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex).

## 1.5 Comportamento dos preços

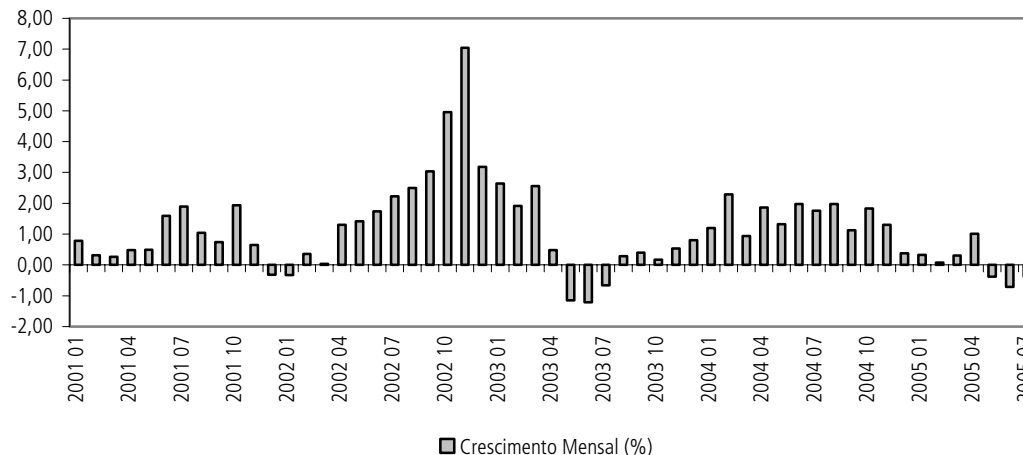
Os preços do atacado da indústria brasileira, que apresentavam crescimento mensal desde janeiro de 2005 – com um pico de 1,01% do Índice de Preços no Atacado (IPA) em abril –, passaram a cair desde maio com os seguintes desempenhos: -0,38% (maio); -0,71% (junho); e -0,38% (julho). O mesmo índice para a indústria de transformação apresenta desempenho semelhante (queda a partir de maio) da seguinte forma: -0,42% (maio); -0,72% (junho); e -0,35% (julho). Os preços da indústria metalúrgica parecem ser um dos principais responsáveis por esse desempenho alentador, que, também, desde maio, têm apresentado quedas mensais significativas: -0,86%

(maio); -1,31% (junho); e -1,82% (julho). Esse comportamento parece refletir a valorização cambial recente. Tal motivo parece estar por trás do aumento expressivo das importações de ferro e aço no acumulado de 2005 (até junho) contra o mesmo período de 2004 – o que, certamente, favorece a queda interna dos preços desses produtos.

GRÁFICO 6

### Crescimento percentual do IPA-OG para produtos industriais

(Em relação ao mês anterior – base agosto de 1994 = 100)



Fonte: Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV/RJ).

## 1.6 Conclusão

O desempenho setorial do nível de atividade dos complexos industriais brasileiros, até julho de 2005, confirma a conclusão delineada no número de abril desse ano. Ou seja: os setores de maior capacidade de encadeamento para frente e para trás mantiveram excelente desempenho e as retrações detectadas são pontuais e de pouca importância. Chama atenção o bom desempenho do complexo construção que, apesar de menos relevante para a manutenção do desempenho cíclico, é importante para o emprego, principalmente o de salários mais modestos. O complexo química é o que mais tem intrigado por seu desempenho pouco estável, mas seus setores de base ainda mostram bons resultados, o que sugere desempenhos futuros melhores.

Destaca-se, ainda, o bom resultado das exportações, apesar da valorização cambial, o que tem ajudado o nível de atividade dos setores mais sensíveis ao nível da taxa de juros. Há um perigo de, em 2006, o desempenho da economia mundial retrair-se em função de fatores como o preço do petróleo, mas para esse ano a inércia dos contratos de exportação deve manter o bom desempenho externo. As importações têm ajudado no controle inflacionário, principalmente nos produtos siderúrgicos, cujos setores vêm inclusive retraindo-se em virtude do significativo aumento das importações – o que parece resolver a curto prazo a necessidade de investimentos de monta para aumento da capacidade instalada.

O arrefecimento das pressões inflacionárias sugere um quadro de política monetária menos rigoroso para o resto do ano de 2005 e para 2006. Em virtude disso, o crescimento do nível de atividade da indústria de transformação para o segundo semestre deve manter sua tendência positiva, esperada sazonalmente, e mesmo com

a correção sazonal. Tendo em vista esse diagnóstico, espera-se um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da indústria brasileira de 3,2%, e não de 2,3% como sugerido na publicação de abril passado.

## 2 MEDIDAS DE POLÍTICA

### 2.1 Medidas de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (Pitce)

No dia 19 de maio de 2005, o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic), Luiz Fernando Furlan, anunciou um conjunto de incentivos à produção, à inovação e às exportações chamado de MP do Bem (Medida Provisória n. 252). Discutida no Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), a MP n. 252 traz cinco tipos de incentivos ao setor produtivo: *i*) Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap); *ii*) Regime Especial de Tributação para Plataformas de Exportação de Serviços de Tecnologia (Repes); *iii*) Incentivos à Inovação Tecnológica, aos quais se referem à Lei de Inovação; *iv*) Medidas no âmbito do programa PC Conectado; e *v*) incentivos regionais às regiões da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

Uma vez que a desoneração dos investimentos no Brasil é necessária tanto para o crescimento e a competitividade das firmas brasileiras quanto para a atração de investimentos estrangeiros diretos, a MP do Bem faz jus ao seu nome, em que pesem as restrições fiscais presentes sobre a nossa economia.

O Recap consiste em medida que suspende a cobrança de Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre os investimentos em máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos por parte das empresas preponderantemente exportadoras. As empresas beneficiárias são aquelas cuja receita bruta é formada por pelo menos 80% de exportações, no ano anterior à compra. A medida abrange tanto importações quanto compras no mercado interno.

As firmas que não atendem hoje ao pré-requisito dos 80% das exportações podem comprometer-se com essa meta a fim de usufruir o benefício. A lista de bens de capital será regulamentada em ato do Poder Executivo, e a suspensão do pagamento converte-se em isenção no prazo de cinco anos após os investimentos, caso a empresa mantenha-se em preponderantemente exportadora. Os bens adquiridos pelo regime são inalienáveis por, no mínimo, dois anos.

O governo espera que a redução no custo do investimento em máquinas e equipamentos seja da ordem de 11% e que, com isso, o Brasil torne-se mais competitivo na atração de investimentos estrangeiros diretos. Segundo estimativas apresentadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic), os países em desenvolvimento deverão receber no quadriênio 2004/2008 um volume de US\$ 330 bilhões, dos quais metade deve se destinar à China, à Rússia, ao México e ao Brasil. De fato, segundo o ministro da Fazenda Antônio Palocci, a Posco, maior siderúrgica da Coreia do Sul, anunciou após a divulgação da medida a construção de uma unidade no Brasil, apesar de a Índia também ter acenado com um pacote semelhante à MP do Bem.

Tal medida também foi bem recebida pelo empresariado, embora alguns tenham reclamado que a meta de 80% era muito elevada. Porém, o próprio ministro Palocci afirmou que o governo estuda medidas de desoneração fiscal para empresas que exportem menos de 80% ou até não exportadoras.

De forma semelhante ao Recap, o Repes também prevê a suspensão do PIS e da Cofins para as importações ou compras no mercado interno de máquinas e equipamentos por parte das empresas de *software* ou de serviços de tecnologia da informação, desde que assumam compromisso de exportação superior a 80% da receita bruta anual e trabalhem com *software* de código aberto. A suspensão também vira isenção no prazo de cinco anos, caso as metas sejam cumpridas. Esse regime, em vigor até o fim de 2010, não englobará as empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuição das Microempresas das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

O mercado de *software* e de serviços de tecnologia da informação tem imenso potencial de crescimento, e o Brasil tem se mostrado competitivo na área de serviços de automação bancária e *softwares* para celular. A meta do governo Lula é de exportar R\$ 2 bilhões em *software* até o fim de 2006.

A Lei de Inovação (Lei nº 3476/2004) previu, em seu texto aprovado em dezembro de 2004, que o Poder Executivo encaminharia projeto de lei ao Congresso Nacional versando sobre incentivos fiscais à inovação tecnológica.

A grande novidade é a automaticidade da aplicação dos incentivos, o que vem sendo pouco destacado pela imprensa. Isso significa que, ao contrário do sistema anterior (Lei nº 8661/1993) não é preciso registrar e aprovar previamente projetos de desenvolvimento tecnológico (como os extintos PDTI e PDTA, respectivamente Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e Plano de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário) num órgão público (Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT). A empresa lança seus dispêndios diretamente nos seus registros contábeis conforme a legislação e os regulamentos da Receita Federal, podendo fazer jus a uma série de benefícios a seguir relacionados, sem aprovação prévia:

- dedução dos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento de inovação para efeito de apuração do lucro líquido – são também consideradas dispêndios em P&D as contratações de pesquisa e desenvolvimento juntamente com universidades, instituições de pesquisa e inventores independentes, bem como transferências a micro e pequenas empresas destinadas à pesquisa e ao desenvolvimento. Este último instrumento é uma importante novidade, pois estimula as grandes empresas a capitanearem o processo de inovação na cadeia produtiva;
- redução de 50% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios sobressalentes que acompanhem estes bens, quando destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;
- amortização e depreciação acelerada em duas vezes para os equipamentos mencionados anteriormente; e

- créditos de impostos incidentes sobre remessas ao exterior para compra de *royalties*, assistência técnica e serviços especializados no exterior, inclusive registro de patentes.

Uma vez apurado o lucro líquido, a base de cálculo para a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) é reduzida no valor correspondente a até 60% de todos os dispêndios citados anteriormente. Ou seja, na prática a legislação permite à empresa lançar o dispêndio “duas vezes” (até o limite de 60% na “segunda vez”) para fins de cálculo da CSLL. Com o intuito de estimular a contratação de pesquisadores, o valor limite para dedução da base de cálculo para a CSLL pode ser ampliado para 80% em função do número de empregados pesquisadores contratados. Ademais, as empresas poderão contratar pesquisadores mestres e doutores com subsídios de até 50%.

Ainda que a concessão desses benefícios independa de autorização prévia, as empresas são obrigadas a prestar anualmente, em meio eletrônico, informações sobre os programas de P,D&I, além de estarem sujeitas a punições caso haja irregularidades no uso desses incentivos. As informações prestadas pelas empresas podem servir de instrumento de acompanhamento *ex post* da atividade inovativa no país, desde que covalidadas com outras pesquisas sobre inovação tecnológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pode-se considerar que os dispositivos presentes na MP são um avanço com relação aos incentivos à inovação hoje existentes. Mas deve-se ponderar, também, que há necessidade de avançar em outras frentes, relacionadas a outros tópicos do estímulo à inovação da economia brasileira. Há falta de instrumentos que ajudem a diminuir o risco do investimento em inovação, uma vez que os incentivos fiscais se prestam tipicamente a reduzir o custo. Nesse sentido, a declaração recente do Sérgio Rezende, ministro da Ciência e Tecnologia, ao dizer que vai operacionalizar a idéia do Programa Juro Zero, em elaboração na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), pode ser um forte instrumento que incite as pequenas empresas a se engajarem na trajetória de inovação, pois trata-se de um estímulo *a priori*, e não *a posteriori* como é o caso de um incentivo fiscal sobre o Imposto de Renda (IR) ou sobre a CSLL.

Sem embargo, a cadeia de capital empreendedor (ou venture capital, ou capital de risco) é bastante limitada sendo necessário que: ganhe mais força; seja via equacionamento de um sistema integrado, que supra a lacuna de capital semente *seed money* para propiciar o lançamento de empreendimentos; possibilite o crescimento de negócios; e estimule empresas oriundas de incubadoras, fortalecendo-as até o ponto de poderem disputar financiamento nos moldes atuais (o que é comumente chamado, no Brasil, de fundos de venture capital, fundos que geralmente se dispõem a analisar o financiamento a negócios mais consolidados). O fortalecimento de um sistema integrado de capital empreendedor pode passar por vários instrumentos, fiscais ou não. E, havendo um sistema bem articulado, pode-se atrair capitais privados em maior monta para os fundos, inclusive externos. A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) vem trabalhando na articulação desse programa, em conjunto com uma série de agentes públicos (Ministério da Fazenda, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social etc.) e privados (associações de capital empreendedor, fundos de pensão).

A MP do Bem reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre CPU's, teclado, mouse e monitores até 17 polegadas quando destinados

ao consumidor final (pessoas físicas, jurídicas e governos). Segundo estimativas do Mdic, essa medida representa redução de 9,25% na tributação de uma estação de trabalho.

Essa é uma medida complementar aos programas de inclusão digital do governo, que visam reduzir o “abismo digital” existente na sociedade brasileira quanto ao acesso a microcomputadores e à internet. Além disso, é uma medida de combate à sonegação no “mercado cinza” (o mercado de computadores montados geralmente com peças contrabandeadas). A medida está em vigor até o fim de 2006, mas pode ser prorrogada de acordo com os resultados alcançados.

Por fim, a MP do Bem instituiu a figura da depreciação acelerada incentivada para as empresas que tiverem projetos aprovados no âmbito da ADA e da Adene, para bens de investimento adquiridos entre 2006 e 2013. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição, sem prejuízo da depreciação normal, desde que o total a ser depreciado não ultrapasse o valor do bem. Essas firmas ainda fazem jus ao desconto dos créditos de PIS/Pasep e Cofins no prazo de 12 meses para esses bens de investimento.

A ABDI lançou, na última reunião do CNDI, a idéia de articular um amplo movimento pró-inovação. Um exemplo conhecido, seria, guardadas todas as proporções, similar ao movimento pela qualidade sustentado pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP). Ou seja, articularia ações de diversos órgãos, públicos e privados, num amplo movimento para difundir a cultura da inovação, o que envolve inclusive o sistema educacional e visa estimular o aumento da inovação na indústria brasileira.

O sucesso dessa iniciativa pode ser medido pela adesão das empresas à estratégia de inovação e diferenciação de produto que, como mostra a recente pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), é altamente profícua para as empresas, para os trabalhadores e para o crescimento da economia.<sup>2</sup> Se for feito um paralelo, o movimento pela qualidade trazia em seu bojo uma ferramenta simples para auxiliar as empresas a engajarem-se na racionalização de seus processos, qual seja, o TQC/TQM em suas diversas versões e as certificações de processo (ISO 9000 e outras). Para tanto, se as empresas de consultoria de gestão e/ou as universidades desenvolverem e/ou difundirem algo semelhante para a inovação, qual seja, ferramentas simples para auxiliar as empresas a desenvolverem programas de inovação e sistemas de gestão da inovação, o salto pode ser muito grande.

## 2.2 Ciência e tecnologia

**Financiamento para pesquisas com células-tronco.** Os Ministérios da Saúde e da Ciência e Tecnologia anunciaram, em 10 de junho de 2005, que o governo vai estimular e financiar pesquisas com células-tronco embrionárias, permitidas pela Lei de Biossegurança. Com o anúncio oficial, o país torna-se um dos pioneiros no mundo no financiamento público desses estudos.

Os dois ministérios devem liberar cerca de R\$ 26 milhões para uma série de pesquisas em diversas áreas médicas, e vários dos estudos inscritos utilizam esse tipo

---

2. DE NEGRI, João Alberto; SALERNO, Mario Sergio. (Eds.). **Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras**. Brasília: Ipea, 2005. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

de célula. Os dois órgãos abriram edital para a candidatura de pesquisas que serão financiadas pelo governo. O processo está em fase de avaliação e tem 104 propostas sendo estudadas.

No fim de maio, o ex-procurador-geral da República, Claudio Fonteles, entrou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade contra o dispositivo da Lei de Biossegurança que autoriza esse tipo de experiência científica. Segundo Fonteles, o artigo viola o direito à vida e fere a dignidade da pessoa humana, dois princípios da Constituição. Seguindo orientações do ex-ministro Humberto Costa, a equipe de advogados da União deverá, no entanto, contestar ponto a ponto a argumentação apresentada pelo Ministério Público (MP).

Além das pesquisas com células-tronco, os dois ministérios estão investindo também em pesquisas em outras diversas áreas, como saúde mental, câncer, hanseníase, e estudos que avaliem as condições e sugiram melhorias para a saúde dos povos indígenas.

Conforme apontado na edição anterior desse periódico, trata-se de um tema extremamente polêmico. Entretanto, os resultados científicos para os países que desenvolvem e incentivam esse tipo de pesquisa são muito relevantes. Ao passo que o presidente dos Estados Unidos promete vetar qualquer projeto de lei nesse sentido, a Coreia do Sul assume a liderança do setor. O financiamento governamental permitiu que pesquisadores sul-coreanos produzissem, a partir da clonagem de células de nove pacientes, 11 linhagens de células-tronco embrionárias.

**O caso do licenciamento compulsório do Kaletra.** No dia 24 de junho de 2005, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-ministro da Saúde, Humberto Costa, anunciaram suas intenções em licenciar compulsoriamente o medicamento anti-retroviral conhecido pela marca Kaletra, usado no tratamento de pacientes de Aids (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, em Português) e patenteado e comercializado pelo laboratório norte-americano Abbott. A medida foi tomada após um impasse nas negociações entre o governo brasileiro e o Abbott. O laboratório recusou-se tanto a baixar o preço do anti-retroviral quanto a emitir uma licença voluntária para que laboratórios públicos pudessem produzi-lo e comercializá-lo a um menor custo, conforme exigido pelo Ministério da Saúde (MS). O licenciamento compulsório por interesse público seria emitido no prazo de dez dias caso o impasse persistisse, e significaria a quebra do monopólio da patente do Kaletra à revelia do Abbott.

Dessa forma, outros laboratórios poderiam legalmente produzir e comercializar versões genéricas e baratas do anti-retroviral no Brasil, desde que pagassem *royalties* ao laboratório norte-americano. Conquanto a pílula do Kaletra importada do Abbott custe US\$ 1,17, Humberto Costa afirma que o laboratório federal Far-Manguinhos seria capaz de fabricar e de vender um genérico equivalente a US\$ 0,68. Dois outros anti-retrovirais, conhecidos pelas marcas Efavirenz e Tenofovir e patenteados, respectivamente, pelos laboratórios norte-americanos Merck e Gilead, também podem ser licenciados compulsoriamente no Brasil dependendo dos resultados das negociações em curso entre o Ministério da Saúde e aqueles laboratórios. Apesar de descontos prévios concedidos pelo Abbott, Merck e Gilead, o Kaletra, Efavirenz e Tenofovir juntos respondem por cerca de dois terços dos gastos do Ministério da Saúde com medicamentos para o tratamento da Aids.



No último dia do prazo estipulado pelo governo brasileiro, um acordo foi alcançado com o Abbott segundo o qual a quantia que o Ministério da Saúde gasta anualmente na aquisição do Kaletra permanecerá a mesma ao longo dos próximos seis anos, mesmo com a previsão de que o número de pacientes que consomem o medicamento no Brasil suba de 23.400 para 60.000 durante esse período. De acordo com Humberto Costa, isso permitiria uma economia de US\$ 259 milhões ao Ministério da Saúde, embora organizações não-governamentais considerem essa estimativa exagerada. O Abbott também concordou em emitir uma licença voluntária do Kaletra após a expiração da patente do medicamento em 2015. O novo ministro da saúde, Saraiva Felipe, afirmou que pode rever o acordo.

Segundo o professor André de Mello e Souza,<sup>3</sup> do departamento de Relações Internacionais da PUC-RJ, as ameaças do governo brasileiro de licenciar compulsoriamente anti-retrovirais são altamente significativas no contexto dos debates e das disputas relacionados à globalização dos direitos de propriedade intelectual. Principalmente após o acordo sobre a TRIPS (Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, em Português) ter entrado em vigor em 1995 no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), um amplo e vigoroso debate tem se desenrolado entre os defensores das patentes enquanto um direito de propriedade privada e um instrumento de política econômica essencial para incentivar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e os defensores do interesse público no livre acesso às inovações e dos direitos humanos daqueles que não podem pagar os preços de bens patenteados.

Tal debate tem se centrado sobretudo no setor farmacêutico, pois, por um lado, os laboratórios fazem investimentos a longo prazo, custosos e arriscados, em novos medicamentos que podem ser facilmente reproduzidos por competidores e, por outro lado, certos medicamentos são essenciais para o bem-estar e a sobrevivência humana. Nesse contexto, o programa de tratamento de Aids do governo brasileiro tem sido apoiado e defendido internacionalmente por oferecer anti-retrovirais gratuitamente a todos os pacientes registrados que deles necessitam, porém também tem sido alvo de críticas daqueles que consideram as patentes indispensáveis para incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novos medicamentos contra a Aids.

Embora o licenciamento compulsório seja perfeitamente legal, tanto no que concerne à legislação brasileira quanto ao Acordo TRIPS (principalmente após a declaração de Doha), os laboratórios norte-americanos pressionam o governo dos Estados Unidos da América para a imposição de sanções comerciais contra o Brasil em retaliação pela perda de seus direitos de patente.

As principais organizações não-governamentais de saúde, além da Organização Mundial de Saúde, desejavam que o Brasil emitisse a licença compulsória do Kaletra, pois tal medida criaria um precedente de enorme relevância para outros países, assim como jurisprudência relativa às limitações dos direitos de propriedade intelectual. Além disso, o Brasil também poderia legalmente exportar o Kaletra para outros países onde o anti-retroviral também fosse licenciado compulsoriamente, mas onde não houvesse capacidade local para produzi-lo, conforme acordo alcançado na OMC em

---

3. Defendeu a tese de doutorado *The Power of the Weak: Advocacy Networks, Ideational Change and the Global Politics of Pharmaceutical Patent Rights*, na Universidade de Stanford.

30 de agosto de 2004. No entanto, o governo brasileiro optou pelo acordo com o Abbott para poder reduzir seus gastos com o Kaletra sem ter de investir na produção do anti-retroviral e, sobretudo, para preservar suas relações com o governo dos EUA.

**Projeto Técnico Cidadão.** A parceria entre o governo brasileiro, a *Sun Microsystems* e outras entidades patrocina um curso avançado do sistema operacional GNU/Linux, da linguagem Java e outros programas de código aberto, além de noções de empreendedorismo. Após o curso, a idéia é que os jovens formem uma rede livre de jovens empreendedores contra a pirataria.

O processo seletivo ocorreu por meio de inscrição no período de 1º a 22 de julho de 2005, e prova nos dias 23 e 24 de julho de 2005. Os primeiros colocados participaram do curso. Ao todo serão 500 vagas distribuídas da seguinte maneira: 200 em São Paulo (capital), 100 no Rio de Janeiro (capital), 100 em Brasília e 100 em Porto Alegre. A prova teve 20 questões com conhecimentos básicos em informática, *software* livre, lógica e interpretação de textos. A condição social dos candidatos foi considerada como critério de pontuação. Puderam participar candidatos nascidos entre os anos de 1981 e 1989, completando em 2005, no mínimo, 16 anos e, no máximo, 24 anos.

O projeto faz parte das iniciativas de promoção do *software* livre e de código aberto por parte do governo brasileiro, capitaneadas pelo Instituto Nacional da Tecnologia da Informação (ITI), ligado à Casa Civil. Esse projeto contribui para a formação tecnológica e profissional dos jovens, aumentando sua “empregabilidade”, bem como para o combate à pirataria de *software* no país.

**Regulamentação de Fundo de Tecnologia é aprovada na Câmara dos Deputados.** Foi aprovado no dia 7 de julho de 2005, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). O Fundo, que tem o objetivo de inverter a atual situação de desigualdade das regiões menos desenvolvidas do país e possibilitar seu desenvolvimento científico e tecnológico, inclui representantes da comunidade científica, do setor produtivo, e dos trabalhadores.

O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) é o responsável pelo acompanhamento e pela avaliação dos programas, projetos e das atividades realizados com os recursos do Fundo. A aprovação desse projeto possibilita a atualização das receitas do FNDCT, que passa a receber recursos de fontes vinculadas aos fundos setoriais.

Instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, o fundo de estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico, agora aprovado, terá recursos orçamentários oriundos de incentivos fiscais ou de contribuições e doações de outras entidades públicas e privadas, que serão repassados a outros fundos e outras entidades incumbidos de sua canalização para iniciativas específicas. Do total de recursos destinados ao MCT, serão aplicados, no mínimo, 40% em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento de C&T das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

No entender do relator da matéria, o deputado Carlos Willian (PMDB-MG), o projeto não implica aumento ou redução de receitas ou despesas da União, uma vez que se restringe a vincular recursos que atualmente já estão destinados para fins específicos.

Cabe à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), agência de fomento à pesquisa do MCT, a função de secretaria executiva do FNDCT, em todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do Fundo. Para isso, receberá anualmente o equivalente a 3% dos recursos atribuídos ao Fundo, a título de taxa de administração, e até 5% do orçamento anual do FNDCT, para fazer frente às despesas de planejamento, estudos, pesquisas, prospecção e acompanhamento, bem como avaliação e divulgação dos resultados relativos às ações previstas na lei, diretamente ou por meio de repasses para outras entidades.

### 2.3 Comércio exterior

**Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex).** Nos últimos meses foram publicadas resoluções da Camex que visam reduzir o custo de investimento por parte das indústrias. Foram alteradas para 2%, até 30 de junho de 2007, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre uma extensa lista de bens de capital e bens de informática e telecomunicações, na condição de ex-tarifários, e sobre diversos componentes de Sistemas Integrados (SI) de produção. Também foram prorrogadas as vigências de diversos ex-tarifários relacionados em resoluções anteriores da Camex. As resoluções que tratam dessas alterações tarifárias são: a Resolução nº 10, de 25 de abril de 2005; a nº 13, de 20 de maio de 2005; a nº 14, de 7 de junho de 2005; e a nº 21, de 18 de julho de 2005.

A partir de 1º de janeiro de 2006, as reduções tarifárias de que tratam essas resoluções deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e aos procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul), em decorrência do disposto nas Decisões nºs 33/2003 e 34/2003, do Conselho do Mercado Comum (CMC), em particular quanto a implantação do novo Regime Comum de Bens de Capital não Produzidos, de que trata a Decisão nº 34/2003, incorporada ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto nº 5.078, de 11 de maio de 2004.

A aplicação de medidas *antidumping* também foi objeto de resoluções da Camex. A Resolução nº 9, de 4 de abril de 2005, homologou o compromisso de preços para amparar as importações de leite em pó, integral e desnatado, não fracionado, quando originárias do Uruguai, de interesse das empresas *Cooperativa Nacional de Productores de Leche (Conaprole)* e *Parmalat Uruguay S.A.* A vigência prevista para o acordo é de três anos.

No caso de violação de compromissos de preços, sem que a investigação tenha prosseguido, poderão ser adotadas providências com vistas à imediata aplicação de medidas *antidumping*. Essa resolução foi objeto de alteração pela Resolução nº 16, de 22 de junho de 2005, com uma simplificação da tabela de valores de referência para eventual aplicação do direito *antidumping*.

A Resolução nº 17, de 22 de junho de 2005, determina o encerramento da revisão do direito *antidumping* aplicado sobre as importações brasileiras de nitrato de amônio, classificado no item 3102.30.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), originárias da Rússia, mantendo o direito em vigor, na forma da alíquota *ad valorem* de 32,1%, para todos os produtores/exportadores, à exceção das empresas a seguir indicadas, para as quais o direito *antidumping* passou a 0%: *Opened Joint Stock Company*

“*Nevinnomyssy Azot*”; *Public Joint Stock Company, Azot*; e *CJSC MCC Eurochem*. Essa resolução terá vigência até 21 de novembro de 2007.

A Resolução nº 18, de 29 de junho de 2005, regulamenta a aplicação de direitos *antidumping* específicos, a serem exigidos nas importações de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (PVC-S), originárias dos EUA e do México, classificadas no item 3904.10.10 da NCM. Os direitos *antidumping* resultantes das fórmulas indicadas no Art. 1º dessa resolução não poderão ser superiores a 16% do preço CIF por tonelada de cada operação de importação, no caso dos EUA, e 18%, no caso do México. Tal resolução terá vigência até 14 de dezembro de 2009.

A Resolução nº 19, de 29 de junho de 2005, regulamenta a aplicação de direitos *antidumping* específicos, a serem exigidos nas importações de Unidades de Bombeio (UBs) mecânico para poços de petróleo, originárias da Romênia, classificadas nos itens 8413.81.00, 8413.82.00 e 8479.89.99 da NCM. Os direitos *antidumping* resultantes das fórmulas indicadas no Art. 1º dessa resolução, não poderão ser superiores a 57,7% do preço CIF unitário de importação de cada UB. Essa resolução terá vigência até 14 de dezembro de 2009.

A Resolução nº 22, de 18 de julho de 2005, encerra a revisão com a prorrogação do direito *antidumping* aplicado sobre as importações brasileiras de garrafa térmica, classificadas no item 9617.00.10 da NCM, originárias da República Popular da China (RPC), mantendo o direito em vigor, na forma da alíquota *ad valorem* de 47%. Tal resolução terá vigência de até cinco anos.

## 2.4 Defesa da concorrência

**Nestlé suspende prazo de venda da Garoto.** Depois da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) que obriga a Nestlé a vender a Garoto a um concorrente com até 20% de participação no mercado nacional, a empresa suíça conseguiu suspender a contagem de tempo estipulada pelo órgão antitruste para a realização da transação. A empresa decidiu-se por acionar o Judiciário, uma vez que todos os recursos interpostos foram negados pelo Cade. A compra da empresa capixaba estimada em US\$ 230 milhões ocorreu em 2002, mas somente foi vetada em fevereiro do ano passado.

A ação impetrada pela Nestlé na 4ª Vara Federal de Brasília argumenta que o Cade ultrapassou o prazo legal para julgamento da causa, o que implicaria aprovação automática da associação entre as duas companhias. Para a empresa suíça, com base em estudo realizado pela consultoria AC Nielsen, a fusão concentrou apenas 47% do mercado e não 58%, conforme atestou pesquisa feita com fabricantes, realizada pelo próprio Cade.

Duas multinacionais já manifestaram interesse no negócio, tais como a inglesa Cadbury e a norte-americana Masterfoods. O Cade, no entanto, alega que a exigibilidade legal de aprovação de qualquer ato de concentração é amparada pelos requisitos da Lei nº 8884/1984, a qual garante que a ação antitruste aplica-se ampla e indistintamente, de forma que a transação só terá efeitos legais a partir da aprovação do órgão de defesa da concorrência.

**Secretaria de Direito Econômico (SDE) processa Telemar.** A SED, do Ministério da Justiça, abriu processo contra a Telemar no mercado de acesso à internet de banda larga. Para o órgão, a empresa de telefonia está beneficiando o provedor Oi Internet, com uma série de promoções. A investigação foi provocada por representação apresentada pela Associação Brasileira de Provedores de Internet (Abranet) e pelos dois maiores *players* desse mercado: Terra e Universo *Online* (UOL). De acordo com os denunciantes, a Telemar estaria transferindo poder de mercado da telefonia para o segmento de internet a cabo (sistema ADSL). A alegação é que os descontos concedidos ao usuário do Oi Internet chegam a 90% e que os lucros obtidos com o sistema de acesso Velox subsidiam os preços praticados pelo provedor. O parecer da SDE afirma que a redução do preço da banda larga interessa à firma de telefonia, uma vez que tende a atrair mais consumidores para o setor, afetando negativamente os provedores de acesso discado. Caso sejam condenadas, as firmas poderão ser multadas de 1% a 30% dos respectivos faturamentos.

**Justiça Federal mantém condenação do Cade aos donos de postos de gasolina.** O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região resolveu manter a decisão do Cade que condenou o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Distrito Federal (Sinpetro) e a rede Igrejinha, pela prática de conduta prejudicial à livre concorrência e aos consumidores. A decisão foi proferida por aquele Tribunal e publicada no Diário da Justiça em abril de 2005. Após serem derrotados na Justiça Federal de Brasília, os donos de postos de combustíveis do Distrito Federal ingressaram com nova medida judicial no TRF da 1ª Região, para tentar suspender os efeitos da decisão administrativa do Cade. No entanto, tiveram esse pedido novamente negado. A punição foi determinada em processo administrativo iniciado pela SDE do Ministério da Justiça em abril de 1999.

O objetivo era investigar a formação de cartel entre o Sinpetro e as redes Gasol e Igrejinha. Estas redes, que detêm 80% do mercado de combustíveis no plano piloto, além do Sinpetro, foram alvos de diversas denúncias nos últimos anos, principalmente a de formação de cartel, ou seja, combinação de preços impedindo a livre concorrência. Foi comprovado no processo que as redes Gasol e Igrejinha articularam acordo para pressionar as autoridades a impedir a entrada de novos competidores no mercado do Distrito Federal. A decisão proferida pelos conselheiros do Cade, em março de 2004, determinava o pagamento de multas equivalentes a 5% da receita bruta das empresas, além de impor outras sanções previstas na lei que disciplina as infrações contra a ordem econômica.

**União da AmBev e Interbrew é aprovada pelo Cadê.** O Cade aprovou, sem restrições, a associação entre as cervejarias AmBev e *Interbrew*, entendendo que não há qualquer prejuízo aos concorrentes brasileiros. Contrariando as alegações da Schincariol e do sindicato de bares, restaurantes e similares de São Paulo, os conselheiros do órgão tomaram por base pareceres do Ministério Público Federal e das Secretarias de Acompanhamento Econômico (Seae), do Ministério da Fazenda, e de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça.

Antes da operação, a *Interbrew* não possuía participação em nenhuma empresa do setor no Mercosul e detinha apenas 0,001% do mercado. A operação, fechada no ano passado, garantiu à cervejaria belga 54,4% do total de capital social da AmBev,

além de 83,9% das suas ações ordinárias. A cervejaria brasileira, por sua vez, obteve 24,7% do capital da parceira e total participação indireta na cervejaria *Labbatt*. A participação conjunta no mercado brasileiro ultrapassa os 67%. A nova empresa, InterBrewAmbev, controlará 14% do mercado global. Antes da fusão, a *Interbrew* era considerada a terceira cervejaria do mundo e a Ambev ocupava a quinta posição. A InterbrewAmbev passa a ter um faturamento combinado em US\$ de US\$ 11,9 bilhões. As duas empresas esperam economizar cerca de US\$ 350 milhões anualmente, por meio do corte de custos das licenças cruzadas de suas marcas.

## 2.5 Financiamento e incentivos

**BNDES financiará novas usinas.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) está elaborando, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia, um plano de financiamento para novas usinas licitadas ainda esse ano. Uma das grandes preocupações do governo atualmente, além de ampliar as possibilidades de financiamento público, é estabelecer uma estabilidade institucional que promova a atração de investimentos para a área de geração de energia. Nesse contexto, a questão das licenças ambientais é crucial. O plano para o setor elétrico prevê que os leilões de energia nova e de transmissão sejam realizados esse ano.

**Financiamento à política de habitação.** O Conselho Executivo do Banco Mundial liberou US\$ 502 milhões para apoiar políticas de habitação no Brasil. Segundo o banco, a aquisição de moradia pelas classes mais pobres é crucial para a agenda socioeconômica brasileira e sua viabilidade passa pela questão do financiamento. Diferentemente de políticas de saúde e educação, a política de habitação não tem recursos “carimbados” ficando, em boa parte, dependente dos recursos do Fundo Nacional de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Portanto, a busca de novos financiadores permite que os programas habitacionais possam ser utilizados de forma mais ampla.

**Apex investe na área de alta tecnologia.** A Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex) e o consórcio HTA fecharam acordo no valor de R\$ 834 mil para promover as exportações de peças do grupo. A meta é atingir um volume de exportação de US\$ 10 milhões até julho de 2006. As 12 empresas da HTA empregam cerca de 1.100 pessoas em São José dos Campos e a diversificação da carteira de clientes, hoje bastante concentrada na Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer), é o principal objetivo do grupo. Com essa medida de política, atingem-se dois objetivos fundamentais no âmbito da política industrial: aumento das exportações e investimento em setores de alto retorno.

## 2.6 Infra-estrutura e regulação

**BNDES financia trecho peruano da Rodovia do Pacífico.** Teve início, em junho de 2005, a construção do trecho peruano da rodovia do Pacífico (Interoceânica) que vai ligar o Acre a três portos do Peru, a partir de 2007. A rodovia terá uma extensão de 2.600 quilômetros, dos quais 1.100 em território peruano. A estrada vai facilitar o acesso do Brasil ao Oceano Pacífico, facilitando o envio de produtos para o continente asiático. A obra, sob responsabilidade do governo peruano, terá custo estimado de 810 milhões de dólares.

A licitação dos três trechos da estrada foi ganha pelo consórcio liderado pela empreiteira brasileira Noberto Odebrecht (mais as Peruanas Granã y Montero e JJC Contratistas Generales, Ingenieros Civiles y Contratistas Generales), que vai construir 750 km, ligando as cidades peruanas de Urcos, Inambari e Inápari, ao preço de US\$ 595,5 milhões, e pelo consórcio formado pela Andrade Gutierrez, Queirós Galvão e Camargo Correa, responsável por 350 km, ligando Inambari e Azangaro, ao custo de US\$ 215,0 milhões. O financiamento ficou a cargo de duas instituições: o BNDES, com US\$ 420,0 milhões, e a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o governo peruano, com o restante dos recursos, para financiamento de mão-de-obra e insumos.

Do lado brasileiro, a Rodovia Interoceânica, que está pronta, porém em más condições de uso, vai ligar o porto de Santos (SP) a Cuiabá (MT), ao Porto Velho (RO), ao Rio Branco e Assis (AC). Estrategicamente, a rodovia é importante por viabilizar o escoamento de produtos das regiões Sudeste (produtos industrializados e *commodities* agrícolas), Centro-Oeste (*commodities* agrícolas) e Norte (Zona Franca de Manaus) ao Oceano Pacífico, por meio dos portos peruanos de Ilo, Marcona e Matarani, dando mais competitividade às exportações brasileiras, para o Oriente. A rodovia também destaca-se por sua relevância em termos de intensificar a integração econômica dos países sul-americanos. A Associação Latino Americana de Integração (Aladi) já é o segundo maior mercado comprador de produtos brasileiros. Também vai permitir o desenvolvimento da incipiente Comunidade Sul-Americana de Nações, o acordo que foi feito entre o Mercosul e os países andinos, aproximando esses países.

### 3 TÓPICOS ESPECIAIS

#### O Mercado pirata de CDs e DVDs a partir da POF 2002-2003

Bruno César de Araújo\*

Luis Claudio Kubota\*

Alexandre Nunes de Almeida\*\*

Em anos recentes, ganhou corpo a literatura que condiciona o crescimento econômico de longo prazo ao grau de desenvolvimento institucional de um país. No Brasil, existe intenso debate sobre uma agenda de reformas microeconômicas, no sentido de garantir os direitos de propriedade, a efetividade e a estabilidade das regras, facilitar o acesso a mercados financeiros etc.

Nesse grande contexto situa-se o problema da informalidade. A informalidade consiste na “execução de atividades lícitas, porém com o não-cumprimento de regulamentações que implicam em custo significativo”<sup>1</sup> e prejudica o crescimento de longo prazo por afetar a produtividade da economia. Esta, por sua vez, é reduzida em razão das dificuldades ao acesso ao mercado de crédito e ao sistema judiciário; à penalização das empresas maiores, mais modernas e mais produtivas graças à concorrência desleal com empresas que não pagam impostos; ao viés para baixo da relação capital/trabalho da economia, em virtude dos incentivos à contratação de mão-de-obra informal; e, mais diretamente, ao desincentivo ao crescimento de pequenos negócios informais para não despertar a atenção dos órgãos fiscalizadores.<sup>2</sup>

Dentre as diversas manifestações da informalidade destaca-se a pirataria. A pirataria consiste na “atividade de copiar, reproduzir ou utilizar indevidamente, isto é, sem a expressa autorização dos respectivos titulares, uma obra intelectual [ou uma marca] legalmente protegida”.<sup>3</sup> Em alguns casos, como a pirataria de medicamentos, artigos esportivos, bebidas alcoólicas e cigarros, a pirataria pode até colocar a saúde do consumidor em risco. No caso das obras intelectuais, argumenta-se que a pirataria desincentiva a sua produção, uma vez que os autores e outros elos da cadeia produtiva não estariam sendo adequadamente remunerados. Por conseqüência, os investimentos e o emprego nesses segmentos são negativamente afetados. Em que pesem a inadequação da oferta de obras intelectuais<sup>4</sup> e as recentes, porém significativas, mudanças na estrutura da cadeia produtiva,<sup>5</sup> a pirataria consiste em um problema a ser superado, independentemente do modelo de negócios que se configure no futuro.

---

\* Técnicos de Planejamento e Pesquisa do Ipea.

\*\* Consultor do Ipea.

1. McKinsey & Company. **Eliminando as barreiras ao crescimento econômico e à economia formal no Brasil**. São Paulo, jun. 2004.

2. Idem anterior.

3. Extraído de <<http://www.ufmg.br/ati/ufmgpirata/tsld001.htm>>.

4. Por exemplo, no mercado literário, editorações caras e desnecessárias para determinados segmentos; e no mercado fonográfico, a insistência em trabalhos “cheios” ao invés de compactos.

5. Eliminação de elos, barateamento dos custos de produção, fortalecimento da cena independente etc. A esse respeito, ver: KUBOTA, Luis Claudio. **A internet e a revolução da indústria de música**: uma análise de cenários e tendências. Ago. 2003 (*Working Paper* não publicado).



Tão importante como conhecer as causas da pirataria é diagnosticar o problema corretamente, a fim de sugerir a melhor forma para superá-lo. Assim, a contribuição dessa nota é no sentido de quantificar a pirataria no mercado fonográfico a partir da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2002-2003, do IBGE. A estratégia consiste em analisar a pirataria a partir da demanda, uma vez que a POF permite um detalhamento muito rico sobre o padrão de consumo das famílias brasileiras.<sup>6</sup>

A nota está estruturada em duas partes, exclusiva esta introdução. A próxima seção comenta outras estimativas realizadas para o mercado pirata no Brasil e no Exterior. A segunda seção traz a metodologia e a terceira os resultados a partir da POF. Esta permite ainda o dimensionamento do problema sob o prisma da renda. O escopo da pesquisa está restrito à pirataria física, não abordando a questão de *downloads* ilegais.

### Estimativas do mercado pirata

Segundo dados da IFPI (Federação Internacional das Indústrias Fonográficas, em Português), em seu Relatório de Pirataria Comercial 2005, o mercado global ilegal de música movimenta cerca de US\$ 4,6 bilhões. Em 2004, estima-se que foram comercializados cerca de 1,2 bilhões de CDs piratas, o que representa 34% das vendas legais no mundo. A federação representa mais de 1.500 firmas em 75 países, e em 2003 listou os dez países que mais fazem pirataria: China, Brasil, México, Paraguai, Polônia, Rússia, Espanha, Taiwan, Tailândia e Ucrânia.<sup>7</sup> A tabela 2 permite um olhar mais detalhado sobre a distribuição mundial do fenômeno.

TABELA 2

#### Níveis de pirataria doméstica nas diferentes regiões do mundo em 2002

(Em unidades)

Território	Mais de 50%	25% a 50%	10% a 25%	< 10%
América do Norte				Canadá EUA
Europa Ocidental	Grécia	Chipre Itália Portugal Espanha	Bélgica Finlândia Holanda	Áustria Dinamarca França Alemanha Islândia Irlanda Noruega Suécia Suíça Grã Bretanha
Europa Oriental	Bulgária Estônia Lituânia Romênia Rússia Ucrânia	Croácia República Tcheca Hungária Polônia Eslováquia	Turquia Eslovênia	
Ásia	China Indonésia Malásia Paquistão	Hong Kong Índia Filipinas Taiwan Tailândia	Cingapura Coréia do Sul	Japão

(continua)

6. As estratégias de análise a partir da oferta só seriam possíveis via pesquisa direta, uma vez que as pesquisas do IBGE (Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Anual de Comércio e Pesquisa Informal Urbana) não permitem um detalhamento no nível do bem produzido.

7. Luis Claudio Kubota, *op. cit.*

(continuação)

Território	Mais de 50%	25% a 50%	10% a 25%	< 10%
América Latina	Argentina Bolívia Brasil Colômbia Equador México Paraguai Peru Uruguai Venezuela	Chile Costa Rica		
Oriente Médio	Egito Israel Líbano	Kwait Arábia Saudita	Bahrein Oman Qatar	Emirados Árabes Unidos
Oceania				Austrália Nova Zelândia
África		África do Sul	Zimbabue	

Fonte: The Industry Commercial Piracy Report 2003, p. 6, *apud* Luis Claudio Kubota, *op. cit.*

Com relação ao Brasil, cabe primeiro analisar o mercado formal. De acordo com a Associação Brasileira dos Produtores de Discos (ABPD), o mercado de CDs vem evoluindo da seguinte forma:

TABELA 3

**Mercado formal de CDs**

Ano	Vendas totais	Unidades totais
1999	809 milhões	87 milhões
2000	878 milhões	93 milhões
2001	639 milhões	70 milhões
2002	661 milhões	72 milhões
2003	511 milhões	52 milhões

Fonte: ABPD, "Mercado Brasileiro de Música – 2003".

Nota-se uma grande inflexão em 2003, tanto em valores (-17%) quanto em volume (-25%) das vendas no mercado fonográfico. Entre as causas, a ABPD cita a pirataria, a retração econômica e a concorrência com outras modalidades de entretenimento.

Por outro lado, o mercado de DVDs musicais acompanha a tendência mundial de crescimento, com uma oferta cada vez mais pujante de títulos e a popularização dos aparelhos, conforme mostra a tabela a seguir.

TABELA 4

**Mercado formal de DVDs**

Ano	Vendas totais	Unidades totais
1999	5 milhões	0,3 milhões
2000	13 milhões	0,5 milhões
2001	38 milhões	1,6 milhões
2002	65 milhões	2,9 milhões
2003	90 milhões	3,5 milhões

Fonte: ABPD, "Mercado Brasileiro de Música – 2003".

Com base em pesquisa de campo conduzida pelo Instituto Franseschini de Análise de Mercado, a ABPD estima que 52% dos CDs vendidos no país eram piratas no ano de 2003. No entanto, os detalhes metodológicos da pesquisa não estão no documento da ABPD, consta apenas que não foram considerados piratas os CDs copiados em residên-

cias (29 milhões de unidades em 2003) e foram considerados piratas os CDs artesanais comercializados, bem como os CDs comercializados por prestadores de serviços.<sup>8</sup>

De acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, em 2002, 65% do total de CDs musicais (unidades) eram piratas. No caso de DVDs, ainda que não se refiram exatamente ao mercado fonográfico, o número era ainda mais alarmante – 85%. Enquanto em 1997, 5% do total de CDs eram piratas, este índice subiu para 53% em 2002, o que colocou o Brasil como detentor de 9,5% do mercado musical pirata do mundo.<sup>9</sup>

## Metodologia

A fim de se ter um retrato do consumo de CDs ou DVDs pela população utilizou-se a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). Esta realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre o período de julho de 2002 e junho de 2003, na sua quarta edição,<sup>10</sup> procura diagnosticar qualidade de vida da família brasileira com base, principalmente, no seu orçamento doméstico.<sup>11</sup>

Por meio de seis questionários, além das informações socioeconômicas e demográficas dos indivíduos, também é registrado o dispêndio e o local de compra com alimentação (inclui também as quantidades), itens pessoais, serviços públicos essenciais, aluguel, condomínios, impostos e outros gastos com habitação, como também com veículos.<sup>12</sup> A amostra abrangeu 182.333 pessoas em 48.470 unidades domiciliares.

Para a realização da POF 2002-2003, o IBGE partiu dos resultados do Censo Demográfico de 2000, considerando a abrangência geográfica e a representatividade da média de anos de estudo dos responsáveis pelos domicílios nas regiões metropolitanas, no setor rural e no resto das unidades da federação. Os fatores de expansão foram construídos com base no Censo Demográfico de 2002.

Nessa análise, investigar o dispêndio de determinados itens não se constitui em uma tarefa simples. Por exemplo, dentro dos agregados do consumo, anteriormente citados, cada produto ou serviço, que foi alvo de dispêndio coletiva ou individualmente, corresponde a um código de identificação. No entanto, muitas vezes, dada a alta especificidade do produto, isto é, o não uso de um agregado,<sup>13</sup> a utilização dos fatores de expansão para se obter números correspondentes ao universo da análise dos valores calculados podem não se aproximar perfeitamente da realidade em consequência do reduzido número de observações. Assim, recomenda-se cautela na interpretação dos resultados. No caso dessa investigação, o dispêndio com CDs ou DVDs na amostra selecionada contou com apenas 2.949 observações. Para esses bens, a POF apresenta

---

8. ABPD. **Mercado Brasileiro de Música**. 2003, p. 30.

9. Dados de acordo com o exposto pelo McKinsey & Company, *op. cit.* A metodologia também não está explícita.

10. Endef 1974-1975, POF 1987-1988 e POF 1995-1996.

11. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Microdados da pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003** (compact disc). Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

12. Dado que essas informações têm períodos de referência diferentes; para informações de dispêndio o IBGE disponibiliza também na pesquisa variáveis com valores deflacionados e atualizados. Mais detalhes em IBGE, *op. cit.*

13. No caso de CDs e de DVDs, estes estão inclusos no questionário de dispêndio individual no agregado “Diversões, esportes ou uso de celulares”.

informações sobre valores consumidos e número de eventos de compra, mas não de quantidades.

Em relação aos locais de compras de CDs e DVDs, as compras das famílias foram classificadas como “potencialmente formais”, “potencialmente informais” e “indefinidas” com base em julgamento a partir dos locais de compra classificados na POF, declarados pelos respondentes. Basicamente, foram classificadas como informais as compras realizadas juntamente com vendedores ambulantes e particulares. Como trata-se de uma classificação subjetiva, foi anexada a tabela de locais de compra com sua respectiva classificação. Outros pesquisadores poderão replicar a metodologia e calcular seus próprios indicadores, caso discordem de alguma classificação dos locais de compra.

Compras realizadas em estabelecimentos formais, mas que em tese não deveriam comercializar CDs ou DVDs, foram caracterizadas na categoria indefinida. Por exemplo, no caso de lanchonetes e restaurantes, não é possível concluir se era o próprio estabelecimento que comercializava os bens ou se eles foram ofertados por autônomos nesses locais.

Os resultados foram classificados por faixa de renda, a fim de se ter um retrato mais desagregado da situação. Para o caso dos dispêndios anuais das famílias brasileiras em CDs e DVDs, os resultados estão na tabela 5.

TABELA 5

**Gasto anual familiar com CDs e DVDs, conforme o tipo de compra por classes de renda familiar (R\$/jan./2003)**

Faixa de renda	Potencialmente formal	Potencialmente informal	Indefinido	Total
Até 499	1,02	1,04	0,13	2,19
Entre 500 e 999	3,00	3,13	0,43	6,57
Entre 1000 e 1999	13,52	5,54	0,44	19,51
Entre 2000 e 4999	33,13	6,74	1,22	41,10
Maior ou igual a 5000	78,97	8,41	2,52	89,92
Total	15,60	4,38	0,49	20,48

Fonte: Elaboração do autor, a partir de dados da POF 2002-2003.

Conforme pode-se observar na tabela 5, o consumo de CDs e DVDs aumenta à medida que cresce a renda familiar, tanto de compras formais como informais. Entretanto, o percentual de compras informais decresce ao mesmo tempo que aumenta a renda familiar, conforme pode ser mais bem apreendido na tabela a seguir.

TABELA 6

**Distribuição (%) do gasto anual familiar com CDs e DVDs, conforme o tipo de compra por classes de renda familiar**

Faixa de renda	Potencialmente formal	Potencialmente informal	Indefinido	Total
Até 499	46,6	47,4	6,0	100,0
Entre 500 e 999	45,7	47,7	6,6	100,0
Entre 1000 e 1999	69,3	28,4	2,3	100,0
Entre 2000 e 4999	80,6	16,4	3,0	100,0
Maior ou igual a 5000	87,8	9,4	2,8	100,0
Total	76,2	21,4	2,4	100,0

Fonte: Elaboração do autor, a partir de dados da POF 2002-2003.

Multiplicando-se o valor médio de R\$ 15,60 pelo número de famílias (48,47 milhões),<sup>14</sup> obtém-se um montante de R\$ 756,13 milhões para o mercado formal de CDs e DVDs em 2002-2003. Somando-se os valores de 2002 fornecidos pela ABPD nas tabelas 3 e 4 – referentes às principais gravadoras – obtém-se a cifra de R\$ 726 milhões. A diferença é de apenas 4%. O valor movimentado no mercado informal pode ser estimado por meio da multiplicação de R\$ 4,38 por 48,47 milhões de famílias, obtendo-se uma quantia de R\$ 212,30 milhões. Existe um valor de R\$ 23,75 milhões (R\$ 0,49 multiplicado por 48,47 milhões), classificado como “indefinido”, que pode se dividir entre os mercados formal e informal.

No que diz respeito ao número de eventos de compra de CDs e DVDs piratas, o fenômeno repete-se. A hipótese de que o tipo de compra (potencialmente formal ou informal) é independente do nível de renda foi rejeitada – tanto para o número de eventos de compra quanto para valores – no nível de significância de  $p < 0,0001$ . Entretanto, é possível observar duas diferenças. A primeira é que, em valores absolutos, o número de compras das famílias com renda entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil supera o das famílias com renda superior a R\$ 5 mil reais, em virtude do fato de a primeira classe ser muito mais numerosa. A segunda diferença é o fato de, em todas as faixas de renda, o percentual de compras informais da tabela 8 ser superior ao observado na tabela 6. Isso explica-se pelo fato de que os CDs ilegais são mais baratos.

TABELA 7

**Número de eventos de aquisição de CDs e DVDs, segundo o tipo de compra por classes de renda familiar**

Faixa de renda	Potencialmente formal	Potencialmente informal	Indefinido	Total
Até 499	55	124	51	198
Entre 500 e 999	190	301	19	542
Entre 1000 e 1999	397	405	49	851
Entre 2000 e 4999	482	307	46	835
Maior ou igual a 5000	395	113	15	523
Total	1.519	1.250	180	2.949

Fonte: Elaboração do autor, a partir de dados da POF 2002-2003.

TABELA 8

**Distribuição (%) do número de eventos de aquisição de CDs e DVDs, segundo o tipo de compra por classes de renda familiar**

Faixa de renda	Potencialmente formal	Potencialmente informal	Indefinido	Total
Até 499	27,8	53,9	22,2	100,0
Entre 500 e 999	35,1	59,0	3,7	100,0
Entre 1000 e 1999	46,7	47,6	5,8	100,0
Entre 2000 e 4999	57,7	36,7	5,5	100,0
Maior ou igual a 5000	75,5	21,6	2,9	100,0
Total	51,5	42,4	6,1	100,0

Fonte: Elaboração do autor, a partir de dados da POF 2002-2003.

No entanto, cabe notar que os números presentes nas tabelas 7 e 8 referem-se à ocorrência de **eventos** (se a família comprou ou não CDs e DVDs e onde os adquiriu), sem a especificação das unidades compradas. Admitindo-se a hipótese de que em cada evento de compra se adquira apenas uma unidade, o percentual de CDs e DVDs

14. Número de famílias, conforme seção anterior.

piratas seria de 42,4%. Entretanto, uma pesquisa realizada com estudantes universitários<sup>15</sup> indica que quanto maior o número de CDs adquiridos maior o percentual de CDs piratas. Logo, admitindo-se a hipótese de que o número médio de unidades adquiridas por evento é superior à unidade, é razoável supor que o percentual de unidades de CDs e DVDs piratas é superior a 42,4%.

---

15. KUBOTA, L. C.; FARIAS, M. T.; NOGUEIRA, A. R. R. **Uso de tecnologias de música em formato digital**: uma pesquisa exploratória com alunos da UFRJ. I CATI, EAESP-FGV, 2004.

## **ANEXO**

### **Lista dos locais de compra**

#### **Locais das compras potencialmente formais**

Agência de correio (reembolso postal)  
Anúncio de tv (mala direta)  
Armazém atacadista  
Atacadista  
Atendimento particular (catálogo Hermes, Avon, Natura etc.)  
Avon (catálogo)  
Banca de jornais  
Catálogo  
Catálogo (Hermes, Avon, Natura etc.)  
Cine Foto Som (loja de utilidades)  
Editora (livraria)  
Estabelecimento especializado  
Estúdio de gravação de fita de vídeo  
Estúdio fotográfico  
Fotografia (loja de revelação)  
*Free Shop* (loja de importados) tirar o código  
Hermes (catálogo)  
Hipermercado  
Igreja  
Instituto de Ensino Superior  
Internet  
Livraria  
Locadora de CD, *videogame*, DVDs  
Locadora de filmes (vídeo)  
Loja de aparelhos telefônicos  
Loja de artigos místicos  
Loja de artigos religiosos  
Loja de brinquedos e diversões  
Loja de celular  
Loja de computadores e equipamentos  
Loja de conveniência  
Loja de departamento  
Loja de discos, CDs, fitas  
Loja de eletrodomésticos e móveis usados  
Loja de eletrodomésticos e utilidades  
Loja de equipamentos fotográficos  
Loja de fotografia  
Loja de informática  
Loja de instrumentos musicais

Loja de móveis  
Loja de roupas  
Loja de som (acessórios de veículos)  
Loja de utilidades  
Mercado  
Mercado (armazém)  
Papellaria  
Perfumaria  
Posto de combustível (loja de conveniência)  
Supermercado  
*Telemarketing*

### **Locais das compras potencialmente informais**

Ambulante  
Banca (quiosque) de artigos para celulares  
Barraca (vendedor ambulante)  
Camelô  
Domicílio particular  
Feira da Sulanca (PE)  
Feira dos Importados (DF)  
Gravador de CD (particular) (DF)  
Particular (terceiro)  
Terceiro (particular)  
Vendedor ambulante

### **Indefinido**

Armarinho  
Associação (recreação, futebol, clube etc.)  
Bazar  
Bilheteria de eventos de diversão e culturais  
Danceteria  
Farmácia, drogaria (Indef)  
Feira (Indef)  
Feira de exposição, festa junina, leilão  
Feira livre de artefatos de montaria, selaria (RS)  
Feira livre (Indef)  
Ignorado  
Lanchonete  
Loja de 1,99 (importados)  
Loja de importados  
Loja de miudezas  
Lojinha  
Restaurante  
*Trailer* ou quiosque



## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Silvânia de Araujo Carvalho

### **Supervisão**

Iranilde Rego

### **Revisão**

Renata Frassetto de Almeida Rose  
Naiane de Brito Francischetto (estagiária)  
Raquel do Espírito Santo (estagiária)

### **Editoração**

Aeromilson Mesquita  
Elidiane Bezerra Borges

### **Brasília**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, 9º andar  
70076-900 – Brasília – DF  
Fone: (61) 3315-5090  
Fax: (61) 3315-5314  
Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

### **Rio de Janeiro**

Av. Nilo Peçanha, 50, 6º andar – Grupo 609  
20044-900 – Rio de Janeiro – RJ  
Fone: (21) 2215-1044 R. 234  
Fax: (21) 2215-1043 R. 235  
Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

## **COMITÊ EDITORIAL**

### **Secretário-Executivo**

Marco Aurélio Dias Pires

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,  
9º andar, sala 908

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5406

**Correio eletrônico: madp@ipea.gov.br**